



**CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
UNIPAC JUIZ DE FORA
FACULDADE DE MEDICINA - FAME**

**EDITAL 2026 01 - MONITORIA VOLUNTÁRIA DA FACULDADE DE
MEDICINA**

DISCIPLINAS
INICIAÇÃO A PRÁTICA MÉDICA II
BIOLOGIA CELULAR
FISIOLOGIA HUMANA I
PATOLOGIA MÉDICA II
FARMACOLOGIA I
GENÉTICA MÉDICA
PROPEDÊUTICA E TERAPÊUTICA (FARMACOLOGIA II)
BASES DA TÉCNICA CIRÚRGICA**

**** 03 vagas**

1. Poderá candidatar-se à monitoria das disciplinas acima, o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- Ter sido aprovado na referida disciplina do curso de Medicina desta faculdade;
- Encontrar-se devidamente matriculado, em período acima da referida disciplina a que se inscrever, sem nenhuma pendência de documento na secretaria;
- Estar adimplente junto à secretaria, tanto da parte financeira como documental (requerer recibo de nada consta);
- Estar com nada consta da biblioteca;
- Não apresentar, no semestre vigente, nenhuma disciplina em estudos independentes ou dependência a cumprir de qualquer disciplina de qualquer período;
- Apresentar média mínima de 70 pontos na disciplina que estiver se candidatando;
- Possuir vocação para a docência e interessar-se pela área de pesquisa, além de ter boa conduta, ser pontual e assíduo.

2. A avaliação escrita será realizada presencialmente na **quarta-feira, dia 11 de março de 2026, às 14h, no auditório da Faculdade de Medicina, Granjas Bethânia.**

3. Cada aluno poderá prestar prova para uma única disciplina.



CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
UNIPAC JUIZ DE FORA
FACULDADE DE MEDICINA - FAME

4. As inscrições serão realizadas através do e-mail da secretaria com o título MONITORIA 2026 01 (medicinajf@unipac.br) entre os **dias 02 e 09 de março de 2026**. **O aluno deverá se identificar com nome completo, matrícula, telefone de contato e nome correto da disciplina para a qual se candidatará.**
5. O candidato será avaliado através de uma prova escrita com valor de 100 pontos. **A classificação será baseada exclusivamente na nota da prova, sendo necessária a nota mínima de 70 pontos para aprovação.** Em caso de empate, a nota obtida na disciplina (histórico) será utilizada como critério de desempate.
6. O concurso, bem como o exercício da monitoria, terá validade de **março a julho de 2026** e o primeiro e o segundo colocados (exceto, 03 vagas para Bases da Técnica Cirúrgica) poderão exercer a Monitoria Voluntária.
8. Os 02 monitores voluntários terão direito a um certificado, tendo cumprido suas atividades.
9. Os candidatos selecionados poderão ser dispensados de suas atribuições e substituídos por outro candidato classificado por vontade própria ou pelo fato de ter deixado de cumprir alguma de suas atribuições.
10. Os monitores cumprirão uma carga horária de 6 (seis) horas semanais tendo a obrigação de assinar ponto na secretaria.
11. Ao término do exercício da monitoria, será OBRIGATÓRIO a apresentação de um relatório das atividades desenvolvidas ao **professor da disciplina correspondente, ao coordenador de curso e a direção acadêmica.**
12. O candidato, após efetuar sua inscrição no concurso de monitoria, fica sujeito à concordância de todas as normas deste edital.

Juiz de Fora, 24 de fevereiro de 2026

Patrícia Cristina Gomes Pinto

Diretora acadêmica da Faculdade de Medicina/Centro Universitário Presidente Antônio Carlos